

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

|                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO DEMANDANTE:</b>                                                                                                                                                 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22                                                                                                                      |
| <b>OBJETO:</b>                                                                                                                                                           |
| Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria municipal para o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO. |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>                                                                                                                                         |
| Yatha Anderson Pereira Maciel – Secretário Municipal de Saúde<br>Contato: (63) 3456-1576<br>saude@augustinopolis.to.gov.br                                               |
| <b>ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:</b>                                                                                                                             |
| O Município não possui Plano de Contratação Anual.                                                                                                                       |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b>                                                                                                                                    |
| Inexigibilidade de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.                                                                                                   |

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada em contabilidade pública é necessária para garantir a correta escrituração e gestão contábil dos atos e fatos administrativos, bem como o assessoramento aos gestores municipais na execução das suas obrigações legais. O cumprimento das normas contábeis, fiscais e orçamentárias é essencial para garantir transparência, eficiência e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), além de atender às exigências dos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO).

### 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada em contabilidade pública para prestar os seguintes serviços:

1. Execução dos serviços contábeis bem como assessoramento dos gestores públicos municipais;

2. Classificação escrituração dos atos e fatos contábeis ocorridos no exercício em conformidade com as normas vigentes, ao PCASP Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e ao TCE-TO Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

3. Elaboração e Apuração de balancetes mensais de janeiro e dezembro de 2025, bem como apresentação dos mesmos junto ao TCE-TO Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

4. Elaboração e apresentação da prestação de contas de ordenador de despesa do exercício financeiro 2025 junto ao TCE-TO-Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil SICAP/CONTÁBIL;

5. CNPJ-Constituição/Alteração de Entidades Públicas.

6. SIOPS-Prestação de Contas e Informações em Saúde.

### 3 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a futura contratação, é importante estabelecer requisitos claros e específicos, sendo eles:

- Empresa com experiência comprovada em contabilidade pública municipal.
- Profissionais qualificados e com registro ativo no CRC.
- Capacidade de atendimento presencial e remoto conforme necessidade da administração.
- Atendimento integral às exigências dos órgãos de controle, especialmente ao TCE-TO à Secretaria do Tesouro Nacional - STN e ao Sistema de Informações Contábeis - SICONFI.
- Ferramentas e tecnologias compatíveis com os sistemas utilizados pela Prefeitura e pelos órgãos de controle.

### 4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado um levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços contábeis para o setor público, verificando a viabilidade da contratação via inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

### 5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos constam na planilha abaixo:



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | QUANT. | QUANT. PARCELAS | V. UNIT.    | V. TOTAL             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------|-------------|----------------------|
| 1    | Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria municipal, bem como prestação de contas de ordenador de despesas e prestação de contas anuais consolidadas do exercício de 2025 e demais obrigações acessórias exigidas pelo objeto da contratação, para o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO. | Mês   | 12     | 13              | R\$9.000,00 | <b>R\$117.000,00</b> |

## 6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**.

O valor estimado para a contratação dos serviços de contabilidade pública e assessoria municipal, foi definido com base em pesquisas de mercado e na análise de contratos similares firmados por outros municípios, garantindo que o preço esteja dentro dos padrões praticados para serviços de igual complexidade.

A prestação desses serviços exige uma equipe qualificada e experiente, capaz de assegurar a conformidade com as normas contábeis e fiscais vigentes. Dessa forma, o valor estipulado reflete não apenas a complexidade dos serviços prestados, mas também a necessidade de garantir eficiência, transparência e regularidade na gestão contábil do município, evitando riscos de penalidades e otimizando a administração dos recursos públicos.

## 7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dado o caráter contínuo dos serviços prestados, não há viabilidade técnica para parcelamento da contratação, uma vez que a execução de forma integrada é essencial para garantir a regularidade contábil e a conformidade com as obrigações legais.

## 8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Conformidade com todas as normas contábeis e fiscais aplicáveis ao setor público.
- Redução de riscos de inconsistências contábeis e sanções dos órgãos de controle.
- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos da Secretaria.
- Transparência na execução orçamentária e na prestação de contas.



- Suporte contínuo e qualificado aos gestores municipais.

## 9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros;
2. **Realização de pesquisa de mercado:** para identificar a compatibilidade do preço;
3. **Elaboração do Processo Administrativo:** instauração de processo administrativo para formalizar a contratação por inexigibilidade;
4. **Publicação de Justificativa Preliminar:** para dar transparência ao processo e permitir que interessados possam impugná-la, caso julguem necessário;
5. **Análise pelo Departamento de Controle Interno:** O processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise da legalidade e fundamentação da inexigibilidade;
6. **Decisão da Autoridade Competente:** Com base na análise técnica, a autoridade competente do órgão público irá decidir pela contratação por inexigibilidade, devidamente fundamentada;
7. **Publicação do Ato de Inexigibilidade:** Após a decisão da autoridade competente, será publicado o ato de inexigibilidade no Diário Oficial do município, conforme exigido pela lei;
8. **Formalização do contrato:** será formalizado contrato com a empresa selecionada, incluindo cláusulas claras e objetivas que estabeleçam os direitos, deveres e responsabilidades de ambas as partes;
9. **Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato:** o contrato será fiscalizado para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:







- **Risco:** Descontinuidade na prestação dos serviços.

Medida mitigatória: Garantia de integração contratual e transição bem planejada;

- **Risco:** Inexecução dos serviços contratados.

Medida mitigatória: Verificação rigorosa da experiência e da qualificação do fornecedor.

## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos relacionados à contratação em questão.

## 13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, é opinado que a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria municipal para o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO, é juridicamente viável, operacionalmente eficiente e economicamente condizente com a legislação vigente.

## 14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Augustinópolis-TO, 02 de janeiro de 2025.

**YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**

Secretário Municipal de Saúde

**MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA**

Responsável pelo setor de compras

**BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA**

Assessora Executiva P:IV

